



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.564 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à MARIA HELENA MONTEIRO, uma gratificação de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros), enquanto a mesma estiver prestando serviços de lavagem de roupa à Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILLELA

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2.779, de 17/04/85.